

REVISTA  
TRIMESTRAL DA  
ASSOCIAÇÃO  
BRASILEIRA DE  
IRRIGAÇÃO E  
DRENAGEM



ISSN 0101-115X  
Nº 60  
4º TRIMESTRE 2003

**IRRIGAÇÃO & TECNOLOGIA MODERNA**

**ITEM**

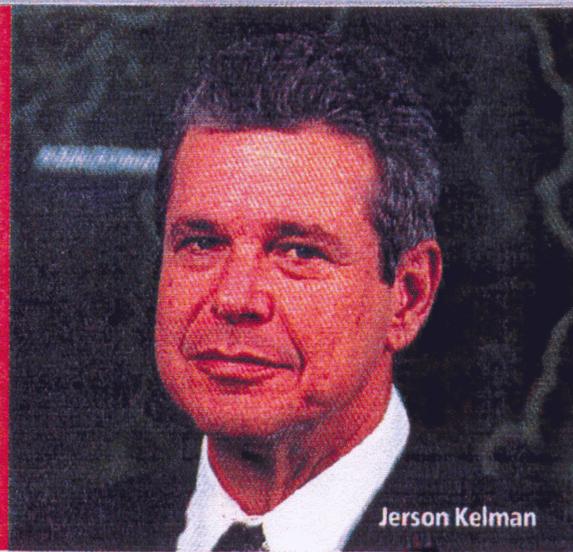
**Um balanço do XIII Conird em  
Juazeiro, BA**

**Governador Germano Rigotto lança o  
XIV Conird, ressaltando o papel da  
irrigação no RS, com alcances  
nacional e internacional**



**Irregularidade climática  
faz da irrigação, da drenagem e do controle  
de enchentes um denominador de integração global**

# Brasil repete a "tragédia de uso comum" em relação às águas dos rios



**A** tragédia de uso comum é um conceito econômico da primeira metade do século 19 e diz respeito à utilização de recursos naturais que sejam de uso comum. Refere-se a um bem natural, que é de domínio público, pertence a todos e ninguém cuida, como é o caso dos mananciais dos rios. O risco que se corre é que esse recurso seja mal utilizado e esgotado. A explicação é de Jerson Kelman, diretor-presidente da Agência Nacional de Águas (ANA), que cita como exemplo outro recurso natural que passou pelo mesmo fenômeno. Na Europa, no passado, várias florestas foram devastadas exatamente por causa disso: ninguém cuidava e, portanto, todos avançavam e transformavam a madeira em lenha.

“No Brasil, a maior preocupação a essa possível tragédia diz respeito ao uso das águas, pois não existem rios privados, são todos de domínio público”, afirma ele, para reforçar a tese sobre a necessidade de ter regras para evitar o esgotamento dos rios, seja em quantidade, seja em qualidade das águas.

Cada bacia necessita de um sistema de outorga, de direito de utilização do rio, tanto para captar água para irrigação, no caso da agricultura irrigada, quanto para lançar algum poluente, no caso de uma cidade ou indústria, por exemplo. E, esse conjunto de outorgas tem que observar qual é a demanda agregada de uso do rio, de forma que se evite a sua sobreutilização. “Se os rios forem sobreutilizados, vai acabar não tendo água para ninguém”, alerta o dirigente da ANA.

**UM PACTO MAIS DO QUE NECESSÁRIO** – Jerson Kelman é engenheiro civil, com mestrado em Hidráulica pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e Ph.D em Hidrologia e Recursos Hídricos, pela *Colorado State University*. Sua experiência profissional acumulada ao longo dos anos possibilitou-lhe uma ativa participação, transformando-o em um dos principais responsáveis pela política nacional de recursos hídricos implantada no Brasil.

Ele relata que essa tragédia de uso comum dos rios brasileiros já está acontecendo em alguns pontos do país, como no Norte de Minas, na Bacia do Rio São Francisco. Na sub-bacia do Rio Verde Grande, existe mais demanda para irrigação do que água disponível, uma tragédia que teve início com o primeiro irrigante que achou que poderia tirar água do rio para sua lavoura e, sendo bem-sucedido, foi imitado por vários outros vizinhos. “Para evitar essa tragédia que pode ser estendida para toda a bacia, é que se cria um aparato para regular o uso dos rios. Se não houver um pacto sobre a quantidade de água

que pode ser utilizada para irrigação e outras atividades no Rio São Francisco, esta mesma tragédia pode se repetir, porque o fator limitante para a expansão da agricultura irrigada não é a terra”, adverte ele.

**TRANSPOSIÇÃO DO SÃO FRANCISCO** – Jerson Kelman considera que o grande desafio para os próximos 20 ou 30 anos, em relação aos recursos hídricos do Rio São Francisco, depende de dois pontos:

Primeiro, definir o montante global que se pode utilizar na bacia, para irrigação. Hoje, a Bacia do Rio São Francisco tem cerca de 330 mil hectares irrigados, com um consumo médio de 200 m<sup>3</sup> por segundo, enquanto que a vazão média da foz (em Penedo/AL) é de 2.700 m<sup>3</sup> por segundo.

Mas torna-se necessário definir quanto se pode tirar de cada ponto da bacia, da área de drenagem e estabelecer cotas para a irrigação. Além disso, adverte Kelman, é preciso diferenciar os bons irrigantes dos perdulários, ou seja, aqueles que produzem com eficácia, obtendo maior valor e criando mais empregos, com o menor uso de água.

No caso do projeto que está sendo elaborado pelo governo federal para o Rio São Francisco sob a coordenação do vice-presidente da República, José de Alencar, Kelman resume a posição da ANA numa questão de verificação de outorga, com uma eventual transposição.

Ele é taxativo ao afirmar que, do ponto de vista do uso da água para abastecimento humano, não há por que diferenciar brasileiros que vivem à beira do Rio São Francisco dos mais distantes. Todos têm igual direito de uso do rio. Outro ponto, é o de uso da água para outros fins, como para irrigação. Nesse caso, a decisão é mais de natureza política e a ANA é uma entidade de natureza técnica.

**UMA QUESTÃO DE INVESTIMENTOS** – O dirigente da ANA entende também que, na realidade, está ocorrendo uma disputa pela prioridade de investimentos em relação ao projeto de transposição das águas do Rio São Francisco. “Alguém que more a 10 km do rio e não tem água pode, legitimamente, sentir-se prejudicado, se o governo privilegiar recursos para levar água a 400 km de distância. A verdadeira discussão está em torno das prioridades para os investimentos”, considera ele.

Ele completa seu pensamento, afirmando que as boas notícias são de que o governo teve essa percepção em relação à discussão sobre a transposição do Rio São Francisco e está tratando a questão, dando igual importância ao processo de revitalização do rio. ■